



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2017

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 02 (duas) vagas para alunos bolsistas e 04 (quatro) vagas de alunos voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis **02 (duas) vagas de bolsistas e 04 (quatro) vagas de voluntários** do grupo PET – Engenharia de Pesca (Tutor: **Prof. Felipe Azevedo Silva Ribeiro**) para estudantes do curso de graduação em Engenharia de Pesca, Campus UFERSA Mossoró.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **20 a 22 de março de 2017**.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **29 de março de 2017** conforme indicado no item 5.1. desse edital.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Para o grupo PET – Engenharia de Pesca o aluno deve estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso, ou que comprove, mediante declaração do coordenador do curso que a integralização da graduação ocorrerá no prazo de dois anos.

4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado através de prova de conhecimentos específicos do curso e do Programa de Educação Tutorial e entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **29 de março de 2017 às 15 horas na sala do PET no prédio do Centro de Engenharias** no campus leste da UFRSA.

5.2. A ausência do candidato no processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

a) Os resultados serão divulgados até o dia **até 30 de março de 2017** no *site* da PROGRAD.

b) Os recursos devem ser apresentados na secretaria da PROGRAD no dia **31 de março de 2017 das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particularidades/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;

7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado.

7.5. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, e aos tutores.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
15 de março de 2017	Publicação do Edital
20 a 22 de março de 2017	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na PROGRAD – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas
29 de março de 2017	Realização do processo de seleção conforme divulgação no <i>site</i> da PROGRAD
30 de março de 2017	Divulgação do resultado do processo seletivo, no <i>site</i> da UFERSA-PROGRAD
31 de março de 2017	Prazo para recursos
03 de março de 2017	Divulgação do resultado final
04 de março de 2017	Cadastro dos alunos selecionados no SIGPET

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 15 de março de 2017

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período atual: _____

Opção de Inscrição: ☐ Bolsista ☐ Voluntário (a)
☐ Grupo PET – Gestão Social ☐ Grupo PET – Engenharia de Pesca ☐ Grupo PET –
Mecânica&Energia

Anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) comprovar: renda familiar de até quatro salários mínimos.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

CPF: _____ DATA: _____

Assinatura e carimbo do recebedor

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado (a) no curso
_____,
sob nº _____, Campus _____, declaro que
tenho
disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa
_____ e que não possuo nenhuma
bolsa e qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de
Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2017

(assinatura do candidato)